



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.12.306.0006.2040 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	246	1500000000	3.200,00
11.02.01.10.122.0030.2055 - Manutenção do Rateio com Consórcios			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	413	1500001002	15.000,00
11.02.01.10.122.0030.2055 - Manutenção do Rateio com Consórcios			
33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	414	1500001002	19.369,00
11.02.01.10.122.0030.2055 - Manutenção do Rateio com Consórcios			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	415	1500001002	1.740,00
11.02.01.10.302.0030.2058 - Plantão Médico 24 Horas- Serviço de Urgência e Emergência			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	461	1500001002	16.000,00
11.02.01.10.302.0030.2058 - Plantão Médico 24 Horas- Serviço de Urgência e Emergência			
33903000 - Material de Consumo	622	1621000000	11.000,00
		Total:	66.309,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 66.309,00 (sessenta e seis mil e trezentos e nove reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.27.812.0009.1304 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas			
44905100 - Obras e Instalações	213	1500000000	1.740,00
08.01.01.27.812.0009.1304 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas			
44905100 - Obras e Instalações	213	1500000000	3.200,00
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica			
33903000 - Material de Consumo	443	1621000000	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

08.01.01.27.812.0009.1304 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas			
44905100 - Obras e Instalações	213	1500000000	15.000,00
08.01.01.27.812.0009.1304 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas			
44905100 - Obras e Instalações	213	1500000000	16.000,00
08.01.01.27.812.0009.1304 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas			
44905100 - Obras e Instalações	213	1500000000	19.369,00
		Total:	66.309,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 23 de junho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL